



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1861, ano 46, de 16 de julho de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto nº Cont. nº
0098/2024

Em, 16 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.246,00 (Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000144	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.246,00
Total da Ação					1.246,00
Total da Unidade Orçamentária					1.246,00

Total de Suplementações 1.246,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.246,00 (Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	1005	Aquisição de Imóveis p Educação	
0000070	4590.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	1.246,00
Total da Ação					1.246,00
Total da Unidade Orçamentária					1.246,00
Total de Anulações					1.246,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					1.246,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO

